
PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**

**TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA AO SERVIÇO DE ATERMAÇÃO ONLINE**

**DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTARÉM/PA**

(ANEXO DA PORTARIA 10467211 SJPA-STM-PA de 29/06/2020)

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| **AUTOR (A): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****NÚMERO WHATSAPP COM (DDD) http://www.pngimagenes.com/uploads/whatsapp-png/icone-Whatsapp-Png-Xt5xKe.png : (\_\_\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO** |
| **O requerente em epígrafe adere ao Serviço de Atermação Online do Juizado Especial Federal Cível de Santarém - Justiça Federal do Pará, conforme Portaria** 10467211 SJPA-STM-PA**, de 29 de junho de 2020, ficando ciente que:**a) encaminhará a documentação pertinente integralmente e devidamente digitalizada no formato .pdf, na ordem pré-estabelecida, estando ciente de que a simples remessa, por meio eletrônico, da documentação digitalizada não implicará automaticamente o ajuizamento da ação judicial;b) tomou ciência de que a sua documentação original deverá ser apresentada em momento oportuno, a ser determinado pelo juízo da Vara para o qual será distribuído o processo, e que declara a autenticidade e idoneidade dos documentos digitalizados, **sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas**, estando ciente de que a falsidade e/ou fraudes nas informações acima implicarão nas penalidades cabíveis, nos termos do Código Penal Brasileiro vigente;c) está de acordo com a **renúncia a valores de causa que excedam o limite de competência dos Juizados Especiais Federais** (60 salários-mínimos - art. 3.º da Lei n. 10.259/2001);d) autoriza a fotografia de seu rosto durante o atendimento online (*print* da tela da reunião virtual) para fins de comprovação de minha identidade;e) possui celular *smartphone* ou outro equipamento eletrônico adequado (computador, *tablet, notebook*, smartTV, etc.), com acesso à internet capaz de realizar videochamadas (ligação entre duas pessoas com imagem e som simultaneamente, que permite ao utilizador ver e ser visto pelo interlocutor enquanto fala);f) estará disponível para o atendimento online na data e hora a serem acordados com o atermador, sob pena de impossibilidade de novo atendimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.**Fica ciente, ainda:**1. O Juizado Especial Federal, em hipótese alguma, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro para que seja informado via mensagem de celular, limitando-se o procedimento descrito Portaria 10467211 SJPA-STM-PA para a realização de atos de Atermação Virtual.2. A utilização do WhatsApp dar-se-á exclusivamente para realização de intimações.3. Não serão respondidos pedidos de esclarecimento. As dúvidas serão esclarecidas na unidade judicial responsável pela informação processual.4. Se houver mudança do número do telefone, o novo número deverá ser informado imediatamente, com assinatura de novo termo de adesão para atualização de dados.5. Caso as intimações sejam enviadas para o número de telefone desatualizado poderá ocasionar o atraso no processamento do feito. |

**ICAÇÃO**

|  |
| --- |
| **AUTENTICAÇÃO** |
| **Li os termos de adesão e confirmei o número de WhatsApp.**  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(PA)cidade (PA) | **\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_**data |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(AUTOR/REPRESENTANTE) |